



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Orgão criado pela Lei Municipal Nº 1.440, de 04 de Março de 1994.

ANO XIX - Nº 1870 - CADERNO ÚNICO

PARNAÍBA - PIAUÍ - SEXTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2017

SUMÁRIO

DECRETOS	pág. 01
PORTARIAS	pág. 03
AVISO DE LICITAÇÃO	pág. 14
EXTRATOS E ATA EXTRATOS	pág. 15
ERRATA	pág. 15
RESOLUÇÃO CME	pág. 16
INEDITORIAS	pág. 16

DECRETOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 98, DE 30 de maio DE 2017.

Dispõe sobre a Manifestação de Interesse da Iniciativa Privada e Procedimento de Manifestação de Interesse e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

CAPÍTULO I

DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA INICIATIVA PRIVADA – MIP E PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – PMI

Art. 1º. Fica instituída a realização de Manifestação de Interesse da Iniciativa Privada – MIP e Procedimento de Manifestação de Interesse para a realização dos estudos de viabilidade técnica e econômica, no âmbito do Município de Parnaíba, Estado do Piauí, dos serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário.

Art. 2º. Para fins deste Decreto considera-se Manifestação de Interesse da Iniciativa Privada – MIP, a carta inicial de manifestação de interesse, apresentada pelo ente privado para o Poder Público, com vistas ao interesse de participação no projeto de estudo de viabilidade para a realização de municipalização e/ou concessões comuns, administrativas ou patrocinadas nas áreas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, de forma voluntária, espontânea, prévia a um chamamento público.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

I – a MIP será dirigida ao Presidente do Conselho Gestor para a apreciação do objeto, com cópia para o Diretor Executivo do Conselho Gestor, no qual, em seguida será encaminhado à Comissão Técnica para Parecer Técnico sobre o mesmo, devendo a MIP conter obrigatoriamente:

- as linhas básicas e gerais do projeto, com a descrição do objeto, sua relevância e os benefícios econômicos e sociais dele advindos;
- estimativa dos investimentos necessários e do prazo de implantação do projeto;
- as características gerais do modelo de negócios da Concessão Comum, Concessão Administrativa e Concessão Patrocinada com previsão das receitas esperadas e dos custos operacionais envolvidos;
- outros elementos que permitam avaliar a conveniência, a eficiência e o interesse público envolvidos no projeto.

II – Com o retorno do Parecer Técnico, da Comissão Técnica, o Presidente dará ciência ao Conselho Gestor e, junto com a MIP, deliberará sobre seu prosseguimento ou não, tudo de acordo com as diretrizes governamentais e plano de governo vigentes;

III – Caso aprovada pelo Conselho Gestor, a MIP será recebida, cabendo ao próprio Comitê Gestor dar ciência da deliberação ao proponente e solicitar as informações necessárias para, publicar chamamento público para a apresentação, por eventuais interessados, de Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI sobre o mesmo objeto.

V – O chamamento público a que se refere este dispositivo obedecerá à discricionariedade do Poder Público, respeitando os critérios de oportunidade e conveniência e, além de fixar prazo para a apresentação de PMI pelos eventuais interessados, deverá conter:

- a descrição resumida da proposta e dos estudos técnicos a serem desenvolvidos, bem como prazo fixado para sua conclusão;
- a indicação dos critérios de aproveitamento dos elementos do projeto e limites para o ressarcimento dos custos incorridos;

DECRETOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

c) após a publicação do chamamento público, o Comitê Gestor franqueará a eventuais interessados a consulta aos termos da proposta, pelo prazo de 15 (quinze) dias.

d) a autorização para a realização dos estudos técnicos, conferida em decorrência da aprovação da MIP, será pessoal e intransferível, podendo ser cancelada a qualquer tempo por razões de oportunidade e conveniência, sem direito a qualquer espécie de indenização.

e) concluídos os trabalhos, o Conselho Gestor deliberará a proposta, avaliando, do ponto de vista técnico, considerando os critérios definidos no chamamento público.

Art. 3º Aprovada pelo Comitê Gestor poderá, a critério da Administração Pública, dar início à etapa dos Procedimentos de Manifestação de Interesse – PMI, seguindo, por analogia e de acordo com as particularidades do Município, os parâmetros do Decreto Federal nº 8.428/15 e este, com êxito, poderão ser incluídos definitivamente no projeto de Concessão Comum, Concessão Administrativa e Concessão Patrocinada dos serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário e, assim sendo, iniciados os procedimentos para a licitação.

Art. 4º O Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI é um procedimento autônomo, que não se vincula, necessariamente, a uma proposta de MIP, a uma etapa específica e tem por objeto, levantar, junto a interessados no mercado, estudo de viabilidade, levantamentos, investigações, dados, informações técnicas, projetos ou pareceres para projetos da Concessão Comum, Concessão Administrativa, Concessão Patrocinada e municipalização dos serviços públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário.

§1º O procedimento, previsto no caput, iniciará com a publicação na imprensa oficial do Município e, poderá ser aplicado à atualização, complementação ou revisão de projetos, levantamentos, investigações e estudos já elaborados.

§2º O PMI será composto das seguintes fases:

I – abertura, por meio de publicação de edital de chamamento público;



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

II – autorização para apresentação do escopo do projeto, levantamentos, investigações ou estudos;

III – avaliação, seleção e aprovação.

Art. 5º O PMI fica condicionado e será aberto mediante chamamento público, a ser promovido pelo órgão ou pela entidade que detenha a competência.

Art. 6º O edital de chamamento público terá como parâmetro e, por analogia, os ditames do Decreto Federal nº 8.428/15, conforme legislação e peculiaridade local.

Art. 7º A autorização para apresentação de projetos, levantamentos, investigação e estudos:

I – Será conferida sem exclusividades;

II – Não gerará direito de preferência no processo licitatório do empreendimento;

III – Não obrigará o Poder Público a realizar licitação;

IV – Não implicará, por si só, direito a ressarcimento de valores envolvidos em sua elaboração;

V – Será pessoal e intransferível.

§1º As autorizações para a realização de projetos, levantamentos, investigações e estudos não implica, em nenhuma hipótese, responsabilidade da administração pública perante terceiros por atos praticados por pessoa autorizada.

§2º Na elaboração dos termos de autorizações, a autoridade competente reproduzirá as condições estabelecidas na solicitação e poderá especificá-las, inclusive quanto às atividades a serem desenvolvidas, ao limite nominal para eventual ressarcimento e aos prazos intermediários para apresentação de informações e levantamentos de andamento no desenvolvimento de projetos, levantamentos, investigações ou estudos.

Art. 8º Nenhum dos projetos, levantamentos, investigações e estudos selecionados vincula a administração pública e cabe a seus órgãos técnicos e jurídicos avaliar, opinar



DECRETO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

e aprovar a legalidade, a consistência e a suficiência dos projetos, levantamentos, investigações e estudos eventualmente apresentados.

Art. 9º Os valores relativos a projetos, levantamentos, investigações e estudos selecionados, por meio de PMI, nos termos desta Lei, serão ressarcidos à pessoa física ou jurídica de direito privado autorizada, exclusivamente pelo vencedor da licitação desde que projetos, levantamentos, investigações e estudos selecionados tenham sido efetivamente utilizados no certame.

Parágrafo Único. Em nenhuma hipótese, será devida qualquer quantia pecuniária pelo Poder Público em razão da realização de projetos, levantamentos, investigações e estudos.

Art. 10. Os autores ou responsáveis economicamente pelos projetos, levantamentos, investigações e estudos apresentados nos termos desta poderão participar direta ou indiretamente da licitação ou da execução de obras e serviços, exceto se houver disposição em contrário no edital de abertura do chamamento público do PMI.

§1º Considera-se economicamente responsável a pessoa física ou jurídica de direito privado que tenha contribuído financeiramente, por qualquer meio e montante, para custeio da elaboração de projetos, levantamentos, investigações ou estudos a serem utilizados em licitação para contratação do empreendimento.

§2º Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico do autorizado.

CAPÍTULO II

DO CONSELHO GESTOR

Art. 11. Fica criado o Conselho Gestor do MIP e PMI do Município de PARNAÍBA-CGP, de cunho deliberativo, que definirá as prioridades quanto à implementação, expansão, melhoria, gestão ou exploração de bens e serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, composto pelos seguintes membros:

I – Prefeito Municipal;



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

II – Apreciar e julgar sobre os resultados dos estudos técnicos, apresentado pela Comissão Técnica, e a modelagem do projeto de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário;

III – Aprovar os projetos de Concessão Comum, Administrativa e Patrocinada de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário para a elaboração do Edital e anexos;

IV – Efetuar a avaliação geral do Programa, sem prejuízo do acompanhamento individual de cada projeto;

V – Apreciar os relatórios gerenciais do contrato de concessão e manifestação das secretarias municipais ou agências interessadas, quando necessário;

VI – Fazer publicar no Diário Oficial do Município as atas das reuniões, sem prejuízo da sua disponibilização ao público, por meio de rede pública de transmissão de dados;

VII – Expedir resoluções necessárias ao exercício de sua competência;

VIII – Deliberar sobre casos omissos, controversias e conflitos de competências;

IX – Submeter os projetos à consulta pública, conforme legislação federal vigente;

X – Aprovar o edital após a manifestação do parecer jurídico do Município.

Art. 13. O projeto aprovado pelo CGAP, submetido à apreciação do Presidente do Conselho, lhe será dado sua devida publicidade.

CAPÍTULO III

DA COMISSÃO TÉCNICA

Art. 14. Fica criada e instituída, de cunho consultivo, a Comissão Técnica do Município de Parnaíba, sendo composta de representantes do Poder Público Municipal com indicação do Diretor Executivo da CGP e chancelada por ato do Chefe do Poder Executivo.

Parágrafo único. A comissão técnica fica, hierarquicamente, subordinada ao Diretor Executivo da CGP.

Art. 15. A Comissão Técnica terá as seguintes atribuições;



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

II – Secretária Municipal de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária;

III – Secretário Municipal de Governo;

IV – Procurador da Agência de Regulação de Serviços Públicos – ASERPA;

V – Procurador da Fazenda Municipal – SEFAZ;

§1º O Presidente do Conselho será o Prefeito Municipal de PARNAÍBA-PI e o Diretor Executivo será a Secretária Municipal de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária;

§2º As deliberações do CGP, serão tomadas por maioria de votos dos seus membros, cabendo ao Presidente, o voto tanto ordinário quanto de qualidade.

§3º Os membros do CGP, a que se referem os incisos I a V deste artigo terão poder de voto e, nas suas ausências ou impedimentos, serão representados pelos seus substitutos especialmente designados por ato do Chefe do Executivo, com o mesmo poder de voto.

§4º Participarão das reuniões do CGP, na condição de membro eventual, somente com direito a voz, os demais titulares das Secretarias do Município que tiverem interesse direto em determinado projeto, em razão de vínculo temático entre o objeto desta e o respectivo campo funcional, assim, como representantes das sociedade civil e especialistas, convidados pela CGP.

§5º O CGP terá regimento próprio que posteriormente, será aprovado por Decreto.

§6º A participação dos membros do CGP não será remunerada, sendo considerada prestação de serviços relevantes.

§7º Fica o Presidente do Conselho, ora chefe do Poder Executivo, autorizado, por meio de Decreto, atribuir competências para cada membro integrante deste.

Art. 12. Compete ao CGP

I – Definir as prioridades e supervisionar as atividades do Programa, observando o potencial de atração de investimentos, pelo projeto, junto à iniciativa privada;



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

I – Assessorar a CGP durante todo o procedimento e processo do contrato de concessão, a depender da viabilidade do processo, inclusive, desde os estudos de pré-viabilidade até a fase final do processo que envolva o mesmo;

II – Ficará responsável pela participação e acompanhamento do projeto de concessão, bem como sua execução, desde que deliberado pelo CGAB, no que se refere ao equilíbrio econômico-financeiro, jurídico contratual, e nos setores de infraestrutura e de gestão junto aos órgãos e entidades interessadas e perante o CGP;

III – Identificar a melhor alternativa para o uso de recursos públicos no que tange à implementação do serviço que se pretende disponibilizar;

IV – Poderá recomendar alterações sobre a proposta apresentada pelo interessado. Na hipótese se não serem promovidas as modificações sugeridas e/ou havendo manifestação desfavorável do interessado sobre a proposta, a Comissão Técnica poderá requerer o encaminhamento do projeto preliminar ao CGP, cabendo este, deliberar sobre o projeto.

V – Disseminar os conceitos e metodologias próprios dos contratos de concessão;

VI – Identificar e alocar os riscos para que seja alcançado à parte que possui maior capacidade de controlar a sua ocorrência ou de administrar a materialização de suas consequências;

VII – Articular com unidades congêneres em âmbito estadual e nacional;

VIII – Fomentar e participar ativamente da rede de concessão no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo;

IX – Outras correlatas.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.16. Naquilo que não foi previsto, aplica-se subsidiariamente as normas federais relacionadas ao tema do presente Decreto.

DECRETO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 17. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI, aos 30 dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezessete (30/05/2017).

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal



PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 1.056/2017, de 09 de maio de 2017.

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, **MARIA DA GRAÇA BARROS PORTELA** do cargo de provimento em comissão de Diretora Adjunta, na Escola Municipal Dr. Cândido Ataíde, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 09 de maio de 2017.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 1.057/2017, de 09 de maio de 2017.

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, **ANA LÚCIA PESSOA FORTES PIRES** do cargo de provimento em comissão de Diretora na Escola Municipal Profª. Maria Celeste de Jesus, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 09 de maio de 2017.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 1.058/2017, de 10 de maio de 2017.

Dispõe sobre nomeação de Diretora Escolar Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **ANA LÚCIA PESSOA FORTES PIRES** para o cargo de provimento em comissão de Diretora na Escola Municipal Dr. Cândido Ataíde, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 10 de maio de 2017.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 1.059/2017, de 10 de maio de 2017.

Dispõe sobre nomeação de Diretora Escolar Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **REGINALDO MENDES DE SOUZA** para o cargo de provimento em comissão de Diretor na Escola Municipal Profª. Maria Celeste de Jesus, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 09 de maio de 2017.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 1.071/2017, de 19 de maio de 2017.

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, **RAFAEL ALVES DE SOUSA**, portador(a) do CPF nº 012.488.543-81 e do RG nº 2.643.023 - SSP/PI, do cargo de provimento em comissão de **Diretor de Administração Escolar**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 19 de maio de 2017.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 1.072/2017, de 19 de maio de 2017.

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, **MERYELE BEZERRA FONTENELE**, portador(a) do CPF nº 024.369.323-01 e do RG nº 5.041.033 - SSP/PI, do cargo de provimento em comissão de **Coordenadora de Assessoria**, lotado(a) na Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete - SCGAB.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 19 de maio de 2017.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 1.073/2017, de 19 de maio de 2017.

Provimento para cargo em Comissão - Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Parnaíba e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **RAFAEL ALVES DE SOUSA**, portador(a) do CPF nº 012.488.543-81 e do RG nº 2.643.023 - SSP/PI, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Coordenador de Assessoria**, lotado(a) na Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete - SCGAB.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 19 de maio de 2017.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

PORTARIAS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.074/2017, de 19 de maio de 2017.

Provimento para cargo em Comissão -
Estrutura Organizacional e Administrativa
da Prefeitura Municipal de Parnaíba e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MERYELE BEZERRA FONTENELE, portador(a) do CPF nº 024.369.323-01 e do RG nº 5.041.033 - SSP/PI, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Diretor de Administração Escolar**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 19 de maio de 2017.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito MunicipalESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.075/2017, de 19 de maio de 2017.

Provimento para cargo em Comissão -
Estrutura Organizacional e Administrativa
da Prefeitura Municipal de Parnaíba e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear GINO LYRA FONSECA, portador(a) do CPF nº 138.962.373-49 e do RG nº 294.562 - SSP/PI, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Gerente Administrativo de Núcleos Desportivos**, lotado(a) na Secretaria de Esporte e Lazer.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 19 de maio de 2017.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito MunicipalESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.087/2017, de 01 de junho de 2017.

Dispõe sobre a exoneração de pessoal
ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BARBOSA portador(a) do CPF nº 757.424.623-87 e do RG nº 1.521.739 SSP/PI, do cargo de provimento em comissão de **Assessor Técnico em Engenharia**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Projetos Especiais e Desenvolvimento Econômico - SEPED.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 01 de junho de 2017.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito MunicipalESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.088/2017, de 01 de junho de 2017.

Provimento para cargo em Comissão -
Estrutura Organizacional e Administrativa
da Prefeitura Municipal de Parnaíba e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, HELDEN RICARDO VERAS DO NASCIMENTO portador(a) do CPF nº 003.691.903-94 e do RG nº 3.084.844 - SSP/DF, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor de Gabinete**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Gestão - SEGES.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 01 de março de 2017.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 01 de junho de 2017.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 1.089/2017, de 01 de junho de 2017.

Provimento para cargo em Comissão -
Estrutura Organizacional e Administrativa
da Prefeitura Municipal de Parnaíba e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **MARIA ALICE DOS SANTOS ARAÚJO** portador(a) do CPF nº 000.645.923-40 e do RG nº 2.307.895 - SSP/PI, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessora de Gabinete**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SESA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 01 de março de 2017.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 01 de junho de 2017.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 1.090/2017, de 01 de junho de 2017.

Provimento para cargo em Comissão -
Estrutura Organizacional e Administrativa
da Prefeitura Municipal de Parnaíba e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **MARIA PATRÍCIA SANTOS COSTA** portador(a) do CPF nº 994.450.263-49 e do RG nº 2.259.602 - SSP/PI, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Gerente de Execução Orçamentária**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SESA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 01 de março de 2017.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 01 de junho de 2017.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 1.091/2017, de 01 de junho de 2017.

Provimento para cargo em Comissão -
Estrutura Organizacional e Administrativa
da Prefeitura Municipal de Parnaíba e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **CAMILA DE SOUZA SANTOS** portador(a) do CPF nº 058.271.603-93 e do RG nº 3.587.859 - SSP/PI, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Gerente Administrativa**, lotado(a) na Agência de Regulação de Serviços Públicos - ASERPA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 01 de março de 2017.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 01 de junho de 2017.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 1.092/2017, de 01 de junho de 2017.

Dispõe sobre a exoneração de pessoal
ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, **CAMILA DE SOUZA SANTOS** portador(a) do CPF nº 058.271.603-93 e do RG nº 3.587.859 - SSP/PI, do cargo de provimento em comissão de **Gerente Administrativa**, lotado(a) na Agência de Regulação de Serviços Públicos - ASERPA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 01 de maio de 2017.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 01 de junho de 2017.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

PORTARIAS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.093/2017, de 01 de junho de 2017.

Provimento para cargo em Comissão -
Estrutura Organizacional e Administrativa
da Prefeitura Municipal de Parnaíba e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **FLANCLEILSON VIEIRA DOS SANTOS** portador(a) do CPF nº 043.430.903-61 e do RG nº 3.278.020 - SSP/PI, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor Administrativo da Central de Licitações e Contratos Administrativos**, lotado(a) na Secretaria Municipal Gestão - SEGES/Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 24 de abril de 2017.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 01 de junho de 2017.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.094/2017, de 01 de junho de 2017.

Provimento para cargo em Comissão -
Estrutura Organizacional e Administrativa
da Prefeitura Municipal de Parnaíba e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **JORGE LUIZ CUNHA MENESES** portador(a) do CPF nº 685.638.173-53 e do RG nº 1.438.495 - SSP/PI, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor Administrativo da Central de Licitações e Contratos Administrativos**, lotado(a) na Secretaria Municipal Gestão - SEGES/Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 24 de abril de 2017.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 01 de junho de 2017.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.095/2017, de 01 de junho de 2017.

Provimento para cargo em Comissão -
Estrutura Organizacional e Administrativa
da Prefeitura Municipal de Parnaíba e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **NAERTON DE CARVALHO GUEDELHO** portador(a) do CPF nº 030.344.893-82 e do RG nº 3.247.347 - SSP/PI, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor Administrativo do Sistema de Registro de Preços**, lotado(a) na Secretaria Municipal Gestão - SEGES/Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 24 de abril de 2017.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 01 de junho de 2017.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.096/2017, de 01 de junho de 2017.

Provimento para cargo em Comissão -
Estrutura Organizacional e Administrativa
da Prefeitura Municipal de Parnaíba e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

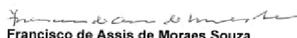
Art. 1º. Nomear, **PEDRO VICTOR CARVALHO DAS CHAGAS** portador(a) do CPF nº 038.867.423-66 e do RG nº 2.964.300 - SSP/PI, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor Administrativo do Sistema de Registro de Preços**, lotado(a) na Secretaria Municipal Gestão - SEGES/Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 24 de abril de 2017.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 01 de junho de 2017.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

PORTARIAS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.097/2017, de 01 de junho de 2017.

Provimento para cargo em Comissão -
Estrutura Organizacional e Administrativa
da Prefeitura Municipal de Parnaíba e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **RENATO JOSÉ SOUZA GONÇALVES** portador(a) do CPF nº 030.223.363-85 e do RG nº 2.763.810 - SSP/PI, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor Administrativo do Sistema de Registro de Preços**, lotado(a) na Secretaria Municipal Gestão - SEGES/Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 24 de abril de 2017.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 01 de junho de 2017.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.098/2017, de 01 de junho de 2017.

Provimento para cargo em Comissão -
Estrutura Organizacional e Administrativa
da Prefeitura Municipal de Parnaíba e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **VANESSA DA SILVA BRANDÃO** portador(a) do CPF nº 858.934.473-87 e do RG nº 1.994.852 - SSP/PI, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessora Administrativa do Sistema de Registro de Preços**, lotado(a) na Secretaria Municipal Gestão - SEGES/Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 24 de abril de 2017.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 01 de junho de 2017.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.099/2017, de 01 de junho de 2017.

Dispõe sobre a exoneração de pessoal
ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, **FLANCLEILSON VIEIRA DOS SANTOS** portador(a) do CPF nº 043.430.903-61 e do RG nº 3.278.020 - SSP/PI, do cargo de provimento em comissão de **Assessor Administrativo da Central de Licitações e Contratos Administrativos**, lotado(a) na Secretaria Municipal Gestão - SEGES/Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 01 de junho de 2017.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.100/2017, de 01 de junho de 2017.

Dispõe sobre a exoneração de pessoal
ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, **JORGE LUIZ CUNHA MENESES** portador(a) do CPF nº 685.638.173-53 e do RG nº 1.438.495 - SSP/PI, do cargo de provimento em comissão de **Assessor Administrativo da Central de Licitações e Contratos Administrativos**, lotado(a) na Secretaria Municipal Gestão - SEGES/Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 01 de junho de 2017.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

PORTARIAS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.101/2017, de 01 de junho de 2017.

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, NAERTON DE CARVALHO GUEDELHO portador(a) do CPF nº 030.344.893-82 e do RG nº 3.247.347 - SSP/PI, do cargo de provimento em comissão de **Assessor Administrativo do Sistema de Registro de Preços**, lotado(a) na Secretaria Municipal Gestão - SEGES/Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 01 de junho de 2017.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.102/2017, de 01 de junho de 2017.

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

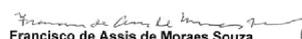
Art. 1º. Exonerar, PEDRO VICTOR CARVALHO DAS CHAGAS portador(a) do CPF nº 038.887.423-66 e do RG nº 2.964.300 - SSP/PI, do cargo de provimento em comissão de **Assessor Administrativo do Sistema de Registro de Preços**, lotado(a) na Secretaria Municipal Gestão - SEGES/Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 01 de junho de 2017.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.103/2017, de 01 de junho de 2017.

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, RENATO JOSÉ SOUZA GONÇALVES portador(a) do CPF nº 030.223.363-65 e do RG nº 2.763.810 - SSP/PI, do cargo de provimento em comissão de **Assessor Administrativo do Sistema de Registro de Preços**, lotado(a) na Secretaria Municipal Gestão - SEGES/Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 01 de junho de 2017.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.104/2017, de 01 de junho de 2017.

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, VANESSA DA SILVA BRANDÃO portador(a) do CPF nº 858.934.473-87 e do RG nº 1.994.852 - SSP/PI, do cargo de provimento em comissão de **Assessor Administrativo do Sistema de Registro de Preços**, lotado(a) na Secretaria Municipal Gestão - SEGES/Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 01 de junho de 2017.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

PORTARIAS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.105/2017, de 01 de junho de 2017.

Provimento para o cargo em Comissão e Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Parnaíba e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA, portador (a) do CPF nº 704.660.333-20 e do RG nº 1.503.053 SSP/PI, do exercício do cargo de provimento em comissão de Diretor (a) na Escola Municipal Recreação Boa Esperança, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 01 de junho de 2017.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito MunicipalESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.106/2017, de 01 de junho de 2017.

Provimento para o cargo Comissão e Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Parnaíba e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, JOSYANE DA SILVA AMORIM portador (a) do CPF nº 004.792.653-80 e do RG nº 1.709.547 SSP/PI, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor (a) na Escola Municipal Recreação Boa Esperança, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 01 de junho de 2017.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito MunicipalESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.107/2017, de 01 de junho de 2017.

Provimento para cargo em Comissão - Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Parnaíba e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, ANTENOR PIRES CORREIA JUNIOR portador(a) do CPF nº 687.134.523-04 e do RG nº 1.465.044 - SSP/PI, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SESA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 01 de março de 2017.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 01 de junho de 2017.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito MunicipalESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.108/2017, de 01 de junho de 2017.

Provimento para cargo em Comissão - Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Parnaíba e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, FRANCISCO ROGERIO DOS SANTOS BEVILAQUA portador(a) do CPF nº 566.178.793-68 e do RG nº 1.934.000 - SSP/PI, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Administrativo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Gestão - SEGES/Superintendência Municipal de Turismo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 01 de março de 2017.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 01 de junho de 2017.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

PORTARIAS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.109/2017, de 01 de junho de 2017.

Provimento para cargo em Comissão -
Estrutura Organizacional e Administrativa
da Prefeitura Municipal de Parnaíba e dá
outras providências.O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso
das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 103, inciso II, alínea
"a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, SCHEILA MARIA DA SILVA SANTOS portador(a) do
CPF nº 038.889.553-51 e do RG nº 14820311 67 - SSP/BA, para exercer o cargo de
provimento em comissão de **Assessora de Diretoria**, lotado(a) na
Secretaria Municipal de Saúde - SESA.Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e
produzirá seus efeitos a partir de 01 de março de 2017.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 01 de junho de 2017.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito MunicipalESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.110/2017, de 01 de junho de 2017.

Provimento para cargo em Comissão -
Estrutura Organizacional e Administrativa
da Prefeitura Municipal de Parnaíba e dá
outras providências.O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso
das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 103, inciso II, alínea
"a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, MARIA BARROS DA SILVA portador(a) do CPF nº
181.340.413-53 e do RG nº 3.238.204 SSP/PI, para exercer o cargo de
provimento em comissão de **Assessora de Diretoria**, lotado(a) na
Secretaria Municipal de Saúde - SESA.Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e
produzirá seus efeitos a partir de 17 de março de 2017.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 01 de junho de 2017.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito MunicipalESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.111/2017, de 01 de junho de 2017.

Provimento para cargo em Comissão -
Estrutura Organizacional e Administrativa
da Prefeitura Municipal de Parnaíba e dá
outras providências.O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso
das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 103, inciso II, alínea
"a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, PATRÍCIA ALVES DE OLIVEIRA portador(a) do CPF
nº 058.897.813-24 e do RG nº 3.413.006 - SSP/PI, para exercer o cargo de
provimento em comissão de **Gerente Administrativo de Núcleo Desportivo**,
lotado(a) na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e
produzirá seus efeitos a partir de 01 de março de 2017.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 01 de junho de 2017.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito MunicipalESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.112/2017, de 01 de junho de 2017.

Provimento para cargo em Comissão -
Estrutura Organizacional e Administrativa
da Prefeitura Municipal de Parnaíba e dá
outras providências.O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso
das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 103, inciso II, alínea
"a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, HELDER DE SOUZA PORTELA portador(a) do CPF
nº 058.734.183-14 e do RG nº 2.546.057 - SSP/PI, para exercer o cargo de
provimento em comissão de **Gerente Administrativo de Núcleo Desportivo**,
lotado(a) na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e
produzirá seus efeitos a partir de 01 de março de 2017.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 01 de junho de 2017.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

PORTARIAS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.113/2017, de 01 de junho de 2017.

Provimento para cargo em Comissão -
Estrutura Organizacional e Administrativa
da Prefeitura Municipal de Parnaíba e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **JOÃO SILVA DE ARAÚJO** portador(a) do CPF nº 055.678.143-05 e do RG nº 4.163.181 - SSP/PI, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Gerente Administrativo de Núcleo Desportivo**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 01 de março de 2017.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 01 de junho de 2017.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.114/2017, de 01 de junho de 2017.

Provimento para cargo em Comissão -
Estrutura Organizacional e Administrativa
da Prefeitura Municipal de Parnaíba e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **WILLIAM JONATAS AGUIAR DA SILVA** portador(a) do CPF nº 070.310.563-90 e do RG nº 3.668.340 - SSP/PI, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Gerente Administrativo de Núcleo Desportivo**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 01 de março de 2017.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 01 de junho de 2017.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.115/2017, de 01 de junho de 2017.

Provimento para cargo em Comissão -
Estrutura Organizacional e Administrativa
da Prefeitura Municipal de Parnaíba e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **WYRLON RAWLYSON MONTEIRO RODRIGUES** portador(a) do CPF nº 070.160.153-19 e do RG nº 3.833.439 - SSP/PI, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Supervisor de Núcleo Desportivo**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 01 de março de 2017.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 01 de junho de 2017.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.116/2017, de 01 de junho de 2017.

Provimento para cargo em Comissão -
Estrutura Organizacional e Administrativa
da Prefeitura Municipal de Parnaíba e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

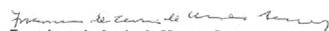
Art. 1º. Nomear, **LUIS SILVANO MARINHO COSTA** portador(a) do CPF nº 043.984.958-60 e do RG nº 16.269.678 - SSP/SP, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Supervisor de Eventos e Atividades Culturais**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Gestão/SEGES - Superintendência Municipal de Cultura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 01 de março de 2017.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 01 de junho de 2017.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

PORTARIAS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.117/2017, de 01 de junho de 2017.

Provimento para cargo em Comissão -
Estrutura Organizacional e Administrativa
da Prefeitura Municipal de Parnaíba e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **CARLOS HENRIQUE DO NASCIMENTO** portador(a) do CPF nº 003.878.773-39 e do RG nº 1.601.363 - SSP/PI, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Supervisor de Eventos e Atividades Culturais**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Gestão/SEGES - Superintendência Municipal de Cultura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 01 de março de 2017.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 01 de junho de 2017.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.118/2017, de 01 de junho de 2017.

Provimento para cargo em Comissão -
Estrutura Organizacional e Administrativa
da Prefeitura Municipal de Parnaíba e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **FRANCISCO DAS CHAGAS DIAS DOS SANTOS** portador(a) do CPF nº 463.218.453-53 e do RG nº 1.288.003 - SSP/PI, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Supervisor de Eventos e Atividades Culturais**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Gestão/SEGES - Superintendência Municipal de Cultura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 01 de março de 2017.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 01 de junho de 2017.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.119/2017, de 01 de junho de 2017.

Provimento para cargo em Comissão -
Estrutura Organizacional e Administrativa
da Prefeitura Municipal de Parnaíba e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **ANTONIO MARIA ARAÚJO DE OLIVEIRA** portador(a) do CPF nº 040.139.733-59 e do RG nº 2.862.287 - SSP/PI, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Supervisor de Núcleo Descentralizado**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Gestão/SEGES - Superintendência Municipal de Cultura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 01 de março de 2017.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 01 de junho de 2017.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.120/2017, de 01 de junho de 2017.

Provimento para cargo em Comissão -
Estrutura Organizacional e Administrativa
da Prefeitura Municipal de Parnaíba e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **ELIETE FERNANDES RODRIGUES** portador(a) do CPF nº 069.374.153-89 e do RG nº 3.058.129 - SSP/PI, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Gerente Administrativo de Núcleo Desportivo**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 01 de março de 2017.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 01 de junho de 2017.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 1.121/2017, de 01 de junho de 2017.

Provimento para cargo em Comissão -
Estrutura Organizacional e Administrativa
da Prefeitura Municipal de Parnaíba e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **MARCIO JAMES DA SILVA VERAS** portador(a) do CPF nº 065.445.033-12 e do RG nº 3.659.772 - SSP/PI, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Supervisor de Núcleo Desportivo**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 01 de março de 2017.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 01 de junho de 2017.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 1.123/2017, de 02 de junho de 2017.

Provimento para cargo em Comissão -
Estrutura Organizacional e Administrativa
da Prefeitura Municipal de Parnaíba e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **LAYS FONTENELE DE ALBUQUERQUE** portador(a) do CPF nº 061.332.453-60 e do RG nº 3.616.776 - SSP/PI, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Supervisor de Núcleo Desportivo**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 24 de abril de 2017.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 02 de junho de 2017.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

Portaria Nº 1.086/2017

Parnaíba-Piauí, 30 de Maio de 2017.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Técnica da Manifestação de Interesse da Iniciativa Privada e do Procedimento de Manifestação de Interesse.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 92, de 30 de Maio de 2017, que cria a COMISSÃO TÉCNICA da MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA INICIATIVA PRIVADA E DO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

RESOLVE:

Art. 1º - FICAM NOMEADOS para compor a COMISSÃO, os seguintes integrantes:

- I. Assessor Técnico em Engenharia - Carlos Antonio de Souza Júnior (Coordenador Geral)
- II. Assessor Técnico em Engenharia - Carlos Mário Coelho Morel Lopes
- III. Assessor Técnico em Engenharia - Ruben de Sousa Ferreira

Art. 2º - Os membros da Comissão deverão cumprir com as atribuições previstas no Decreto nº 92, de 30 de Maio de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, aos 30 dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezessete (30/05/2017).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

1



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Parnaíba-PI torna público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei Federal n.º 10.520/02, Decretos Municipais n.º 440/06 e 452/06, subsidiariamente, no que couberem, pelas disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DESTINADO AO GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO DE FROTA VEICULAR, COM EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS DO SISTEMA QUE CREDENCIAM OS SEUS RESPONSÁVEIS PARA COMPRAS DOS REFERIDOS MATERIAIS E SERVIÇOS JUNTO A REDE DE OFICINAS DE MANUTENÇÃO DA FROTA VEICULAR GERIDA PELA CONTRATADA, QUE COMPREENDE O ATENDIMENTO, A ORÇAMENTAÇÃO E O REEMBOLSO DAS COMPRAS, DOS MATERIAIS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA, ELÉTRICA, LATARIA, PINTURA, ESTOFARIA, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI

DATA DE ABERTURA: 16 DE JUNHO DE 2017.

HORÁRIO DE INÍCIO DO CREDENCIAMENTO: 09:00h (NOVE HORAS)

Formulação de consultas e obtenção do edital:

Rua Itaúna nº 1434 - Bairro Pindorama, Parnaíba/PI, CEP: 64215-115, de segunda à sexta-feira, de 07 às 13 horas. Contato e-mails: srp.pmp.gov@gmail.com; site: www.parnaiba.pi.gov.br.

Parnaíba (PI), 02 de Junho de 2017.

Hyanara de Fátima Saboia de Souza
Pregoeira

EXTRATOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE CONTRATO Nº 86/2017 - SRP - PMP/PI

ATO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 86/2017 SRP-PMP/PI;
Vinculação: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6272/2017-PMP/PI;
Ref. PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017 - SRP/2017;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE CHERIA DE GABINETE /PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI;
CONTRATADA: GERSON SANTOS ROCHA - ME;
CNPJ: 11.672.197/0001-21;
VALOR: Conforme detalhado na RA que integra o PA;
DO: Projeto/Atividade: 2002; Elemento de despesa: 3.3.90.30.07; Fonte: 001.100.000;
Ação: 02; Meta: N/M;
VIGÊNCIA: até 30 (trinta) dias;
ASSINATURA: 10/05/2017;
Informações: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 87/2017 - SRP - PMP/PI

ATO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 87/2017 SRP-PMP/PI;
Vinculação: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6272/2017-PMP/PI;
Ref. PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017 - SRP/2017;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE CHERIA DE GABINETE /PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI;
CONTRATADA: ACRESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA- ME
CNPJ: 15.811.210/0001-37;
VALOR: Conforme detalhado na RA que integra o PA;
DO: Projeto/Atividade: 2002; Elemento de despesa: 3.3.90.30.07; Fonte: 001.100.000;
Ação: 02; Meta: N/M;
VIGÊNCIA: até 30 (trinta) dias;
ASSINATURA: 10/05/2017;
Informações: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 88/2017 - SRP - PMP/PI

ATO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 88/2017 SRP-PMP/PI;
Vinculação: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6272/2017-PMP/PI;
Ref. PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017 - SRP/2017;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE CHERIA DE GABINETE /PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI;
CONTRATADA: SILVA & ALVES FRUOTS TROPICAIS LTDA - EPP;
CNPJ: 01.542.171/0001-05;
VALOR: Conforme detalhado na RA que integra o PA;
DO: Projeto/Atividade: 2002; Elemento de despesa: 3.3.90.30.07; Fonte: 001.100.000;
Ação: 02; Meta: N/M;
VIGÊNCIA: até 30 (trinta) dias;
ASSINATURA: 10/05/2017;
Informações: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 92/2017 - SRP - PMP/PI

ATO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 92/2017 - SRP-PMP/PI;
Vinculação: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6963/2017-PMP/PI;
Ref. PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/16 - SRP/2016;
OBJETO: Aquisição de material de construção;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE/PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI;
CONTRATADA: LOCADORA SANTOS & RODRIGUES LTDA;
CNPJ: 16.782.524/0001-11;
VALOR: Conforme detalhado na RA que integra o PA;
DO: Projeto/Atividade: 2202; Elemento de despesa: 3.3.90.30.24; Fonte: 001/300/000;
Ação: 01; Meta: 100%;
VIGÊNCIA: até 19 de julho de 2017;
ASSINATURA: 19/05/2017;
Informações: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2017 - SRP - PMP/PI

ATO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 120/2017 - SRP-PMP/PI;
Vinculação: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4950/2017-PMP/PI;
Ref. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/17 - SRP/2017;
OBJETO: Aquisição de materiais esportivos;
CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI;
CONTRATADA: MARIA VERA LUCIA DA SILVA LIMA - EPP
CNPJ: 02.641.030/0001-02
VALOR: Conforme detalhado na RA que integra o PA;
DO: Projeto/Atividade: 2165; Elemento de despesa: 3.3.90.30.14; Fonte: 003/400/001; Ação: 112; Meta: 4.000 Famílias;
VIGÊNCIA: até 08 (oito) meses;
ASSINATURA: 05/05/2017;
Informações: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI

ATA EXTRATOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



ATA EXTRATO PARCIAL Nº 025/2017 - PMP
VINCLADO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10050/2017 - PMP
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2017 - PMP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CORREIÇÃO E FORNECIMENTO DE CAPIM, INCLUINDO CAMINHÃO ¼, MOTORISTA E SERVENTE, COM A FINALIDADE DE ATENDER NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI.

Pregoeiro(a): HYANARA DE FATIMA SABOIA DE SOUZA
Adjudicação: 02/06/2017
Ato de Controle Final: Homologação: 02/06/2017

BENEFICIÁRIA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ITEM	DESCRIÇÃO	Unid.	Quant.	VALOR (R\$)
01	MOTORISTA DE CAMINHÃO - PISO MENSAL (ENCARGO SOCIAL MENSALISTA)	Unid.	1	2.326,70
	Empresa(s) Beneficiária(s) Beneficiária: LOCADORA SANTOS E LEÃO LTDA-ME			
02	SERVENTE MENSALISTA	Unid.	1	1.452,91
	Empresa(s) Beneficiária(s) Beneficiária: LOCADORA SANTOS E LEÃO LTDA-ME			
03	ALUGUEL DE CAMINHÃO 3/4 EXCLUÍDO COMBUSTIVEL	Mês	1	5.000
	Empresa(s) Beneficiária(s) Beneficiária: LOCADORA SANTOS E LEÃO LTDA-ME			
04	CAPIM CANARANA OU SIMILAR DA REGIÃO	Carrada	8	40,00
	Empresa(s) Beneficiária(s) Beneficiária: LOCADORA SANTOS E LEÃO LTDA-ME			

OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE O ITEM:

- O objeto deverá ser fornecido pela eventual contratada na forma estabelecida no Edital da licitação e Termo de Referência, observadas as quantidades e locais determinados no Ordem de Compras e/ou Requisições, sem prejuízo da preservação das vantagens e qualidade do objeto.
- Os Itens em registro destinam-se a contratos relativos ao exercício do ano de 2017/2018. A Ata de Registro tem validade de 12 (doze) meses, contados da publicação deste extrato.
- E obrigação do contratante indicar no pedido de liberação a dotação orçamentária que suportará a despesa.
- O pedido de liberação deve ser dirigido a Central de Licitações e Contratos Administrativos que o distribuirá ao Gerenciador do SRP, com devida anuência da Secretaria de Gestão. As cópias dos documentos (liberação, cópia do Extrato Parcial e a cópia da Ata de Registro), devem fazer parte integrante do Processo Administrativo, a fim de instruí-lo adequadamente.
- A Ata de Registro de Preços, em todo seu teor, fica recepcionada por este extrato de publicação como nele transcrita, inclusive para efeito de renegociação.

INFORMAÇÕES PARA EFEITOS CONTRATUAIS:

LICITANTE	LOCADORA SANTOS E LEÃO LTDA-ME		
CNPJ	11.837.518/0001-09	INSC. MUNICIPAL	32.818
ENDEREÇO	AV. SÃO SEBASTIÃO	BAIRRO	REIS VELOSO
CIDADE	PARNAÍBA	CEP	64.202-020
TEL	86-3321-1804	EMAIL	santoseleoaph@hotmail.com
REPRESENTANTE	LUCIANO DE MORAES SANTOS		
CPF	439.849.913-04	RG	1.271.597 SSP-PI
E-MAIL:	santoseleoaph@hotmail.com	TEL	86-98107-3460

ERRATA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na Ata de Extrato parcial, publicada no Diário Oficial do município de Parnaíba, na Edição do dia 05 de Maio de 2017, no item REFERENTE AO PREGÃO 009/2017

RETIFICO O VALOR

157	GORRO DESCARTAVEL C/ ELASTICO BRANCO	UND	H MED	0,60
Beneficiário:	R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO- OTIMA DISTRIBUIDORA			

157	GORRO DESCARTAVEL C/ ELASTICO BRANCO	UND	H MED	0,06
Beneficiário:	R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO- OTIMA DISTRIBUIDORA			

ADRIENE ARAUJO CARDOSO
PREGOEIRA

Parnaíba, 02 de junho de 2017.

RESOLUÇÃO CME



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARNAÍBA – CME – PHB
Rua Florindo de Castro – Centro
CEP: 64.200-430 – Parnaíba – Piauí
cmepb@gmail.com



Resolução CME/PHB Nº 001/2017

Credencia a **COLÉGIO ÍCARO**, rede privada, como instituição integrante do Sistema Municipal de Ensino de Parnaíba e autoriza por (04) quatro anos, para ministrar o Curso de Educação Infantil.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARNAÍBA – CME/PHB, no uso das suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal Nº 1.727, de 22-02-2000;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Processo CME/PHB Nº 016/2016;

CONSIDERANDO o Parecer CME/PHB Nº003/2017, relatado pela Conselheira Suely Pinheiro Araripe, aprovado na Sessão Plenária do dia 29 de maio de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º- Credenciar o Colégio Ícaro, rede privada, CNPJ Nº 13.992.142/0001 – 24, situado à Rua Cel. Joaquim Antônio, 416, Nova Parnaíba - Cep: 64.218 - 640, em Parnaíba (PI), como instituição integrante do Sistema Municipal de Ensino de Parnaíba;

Art.2º- Autorizar por (04) quatro anos o funcionamento do Colégio Ícaro, para ministrar o curso:
I – Educação Infantil.

Art. 3º- Determinar que a gestora deste estabelecimento de ensino cumpra as recomendações expressas no Parecer CME/PHB Nº 003/2017.

A presente Resolução foi aprovada por unanimidade em Sessão Plenária realizada em 29/05/2017.

Suely Pinheiro Araripe
Suely Pinheiro Araripe
Presidente do CME/PHB
Portaria 900/2017

Homologo a Resolução CME/PHB Nº 001/2017 do Conselho Municipal de Educação de Parnaíba, aprovada pelo Egrégio Conselho Municipal de Educação.

Parnaíba (PI), 29 de maio de 2017.

Roger de Carvalho Correia Jacob
Roger de Carvalho Correia Jacob
- Secretário Municipal de Educação-



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARNAÍBA – CME – PHB
Rua Florindo de Castro – Centro
CEP: 64.200-430 – Parnaíba – Piauí
cmepb@gmail.com



Resolução CME/PHB Nº 002/2017

Credencia a **ESCOLA SALTO PARA O FUTURO**, rede privada, como instituição integrante do Sistema Municipal de Ensino de Parnaíba e autoriza por (04) quatro anos, para ministrar o Curso de Educação Infantil.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARNAÍBA – CME/PHB, no uso das suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal Nº 1.727, de 22-02-2000;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Processo CME/PHB Nº 017/2016;

CONSIDERANDO o Parecer CME/PHB Nº004/2017, relatado pelo Conselheiro Frederico Ayres Pereira Corrêa da Silva, aprovado na Sessão Plenária do dia 29 de maio de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º- Credenciar a Escola Salto para o Futuro, rede privada, CNPJ Nº 07.855.045/0001 - 97, situada à Rua Osvaldo Cruz, 2804, Bairro Piauí - Cep: 64208 - 355, em Parnaíba (PI), como instituição integrante do Sistema Municipal de Ensino de Parnaíba;

Art.2º- Autorizar por (04) quatro anos o funcionamento da Escola Salto para o Futuro, para ministrar o curso:
I – Educação Infantil.

Art. 3º- Determinar que a gestora deste estabelecimento de ensino cumpra as recomendações expressas no Parecer CME/PHB Nº 004/2017.

A presente Resolução foi aprovada por unanimidade em Sessão Plenária realizada em 29/05/2017.

Suely Pinheiro Araripe
Suely Pinheiro Araripe
Presidente do CME/PHB
Portaria 900/2017

Homologo a Resolução CME/PHB Nº 002/2017 do Conselho Municipal de Educação de Parnaíba, aprovada pelo Egrégio Conselho Municipal de Educação.

Parnaíba (PI), 29 de maio de 2017.

Roger de Carvalho Correia Jacob
Roger de Carvalho Correia Jacob
- Secretário Municipal de Educação-

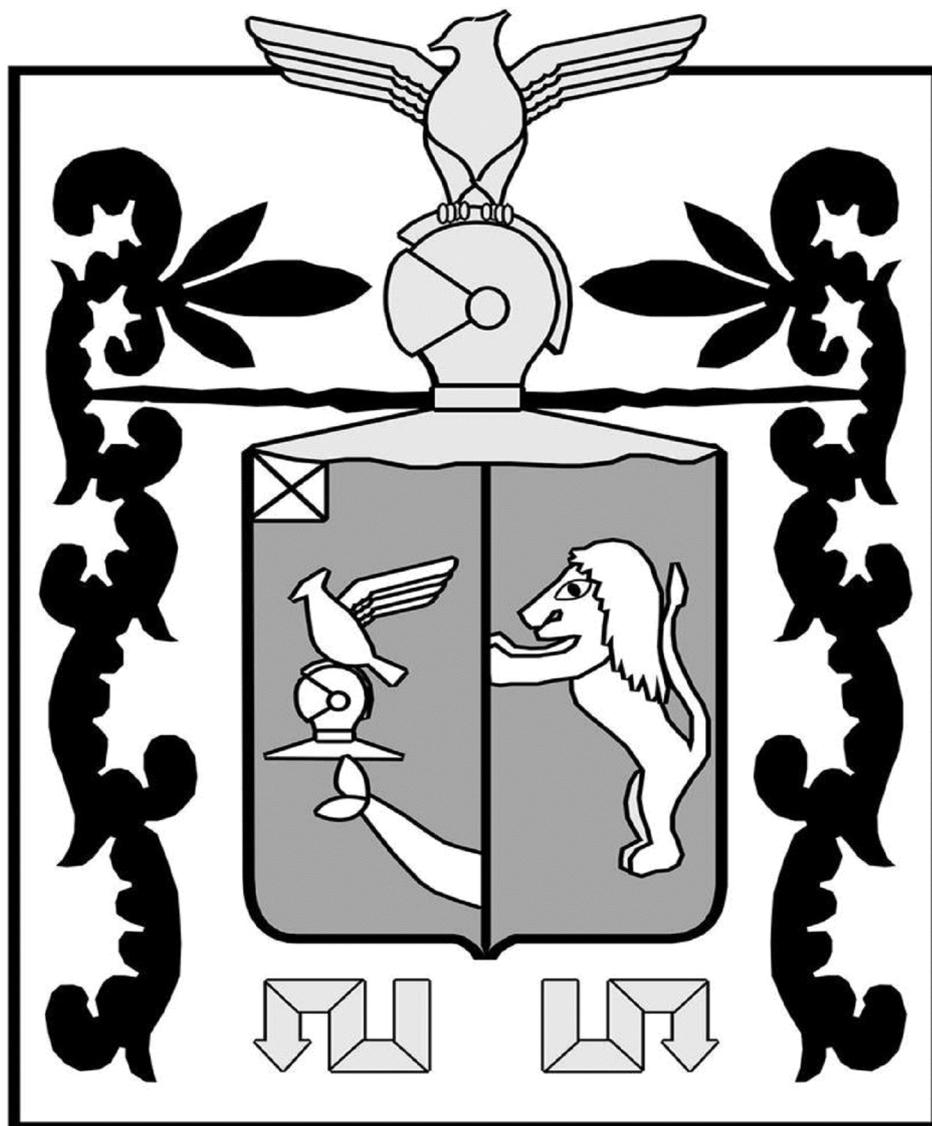
INEDITORIAS

ELIANE DOS SANTOS SOUSA-ME

(Nome da empresa - sigla) torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente (SEMMA) de Parnaíba-PI, a LICENÇA OPERAÇÃO (tipo da Licença), para DRAGAGEM DE ÁGUA (atividade e local).
Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA Prefeito Municipal: FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA Vice-Prefeito: MARCOS SAMARONNE FERREIRA DE OLIVEIRA	
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA Órgão destinado a divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo deste município e de outros assuntos de interesse público. Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 4 de março de 1994. Responsáveis: Carlos Eduardo Pinheiro Araripe (Secretário de Governo) Fábio Silva de Sousa (Diretor de Documentos Oficiais - SEGOV)	
Adalgisa Carvalho de Moraes Souza Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania	Anísio Almeida Neves Neto Superintendente de Planejamento
Carlos Eduardo Pinheiro Araripe Secretário de Governo	Charles de Melo Pires Júnior Superintendente de Turismo
Ricardo Viana Mazulo Procurador Geral do Município	Carlos Teófilo de Carvalho Lima Superintendente de Cultura
João Rocha de Oliveira Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Parnaíba - IPMP	Maria das Graças de Moraes Souza Nunes Secretária de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária
Israel José Nunes Correia Secretário da Chefia de Gabinete	Anísio Almeida Neves Neto Secretário Interino de Gestão
Gil Borges dos Santos Secretário da Secretaria Municipal de Fazenda	Francisco Eudes Fontenele Aragão Controlador Geral do Município
Roger de Carvalho Correia Jacob Secretário de Educação	Onofre Martins de Souza Filho Secretário de Projetos Especiais e Desenvolvimento Econômico
Valdir Aragão Oliveira Secretário de Saúde	Maksuel José Gomes Brandão Secretário de Esporte e Lazer
Paulo Eudes Carneiro Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Marcus Vinícius do Carmo Ferreira Diretor Geral da Escola Parnaibana de Administração Pública
José Bernardo Pereira da Silva Superintendente de Comunicação	Abdon Teixeira Presidente da Agência de Regulação de Serviços Públicos - ASERPA
Maurício Pinheiro Machado Júnior Secretário de Transporte, Trânsito e Articulações com as Forças de Segurança	Marcela da Conceição Sousa Braz Ribeiro Gestora da Central de Licitação e Contratos Administrativos - CLCA



1762 1844 1963

PARNAÍBA